Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 25 de agosto de 2021 às 16:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3242793: DECRETO Nº122/2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Pedro de Alcântara

MUNICÍPIO

São Pedro de Alcântara

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3242793

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 001- Centro
CEP: 88.125-000 FONE (48) 3277-0122/3277-0219.
www.pmspa.sc.gov.br/ gabinete@pmspa.sc.gov.br

DECRETO Nº122/2021

ANULA E SUPLEMENTA VERBAS NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA.

CHARLES DA CUNHA Prefeito Municipal de São Pedro de Alcântara, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legal e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 1.359/2021.

DECRETA:

Art.1° – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no total de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) na dotação abaixo identificada:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.02.12.361.0004.2.105 – Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental – Outros Profissionais	**R$ 50.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0005 – Aplicações Diretas	R$ 45.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.0005 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
04.02.12.365.0004.2.103 – Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil – Outros Profissionais	**R$ 50.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0005 – Aplicações Diretas	R$ 45.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.0005 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00

Art.2°– Para atender o Art. 1° deste Decreto fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado anular no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) nas dotações abaixo identificadas:

04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

04.02.12.361.0004.2.104 – Funcionamento e Manutenção do Ensino Fundamental – Magistério	**R$ 50.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0004 – Aplicações Diretas	R$ 45.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.0004 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00
04.02.12.365.0004.2.102 – Funcionamento e Manutenção do Ensino Infantil – Magistério	**R$ 50.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00.01.0004 – Aplicações Diretas	R$ 45.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00.01.0004 – Aplicações Diretas	R$ 5.000,00

Art. 3° – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

São Pedro de Alcântara, 25 de agosto de 2021.

CHARLES DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL